

DIREITOS HUMANOS

Comissão quer ampliar lei

*Familiares de sobreviventes
de maus-tratos durante a
repressão reivindicam
indenização*

SANDRA SATO

BRASÍLIA – Familiares de vítimas da ditadura querem que o governo edite um decreto para indenizar os sobreviventes de maus-tratos provocados por agentes da repressão. A Lei N.º 9.140 criou indenização apenas para parentes de mortos e desaparecidos políticos.

O pedido será feito formalmen-

te, hoje, à Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça. A representante na comissão dos parentes dos torturados, Suzana Lisbôa, informou que os Estados do Sul do País já possuem leis para beneficiar os sobreviventes da ditadura.

O decreto do Rio Grande do Sul, que inspirou os familiares, garante indenização de R\$ 5 mil a R\$ 30 mil, dependendo da gravidade da seqüela física ou psicológica. Os parentes vão exigir também que o governo federal abra os arquivos do Serviço Nacional de Informação (SNI), do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Polícia Federal.